

07.750.478/0001-88) ADVOGADO: EDER RAFAEL ZAMONER (OAB/SP 452.992) ASSUNTO: Despacho de apreciação em face de representação por irregularidade em relação ao Edital nº Presencial nº 007/2021, certame promovido pelo SAEAMs - Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho com propósito de tomar serviços de licenciamento mensal de software de gestão comercial e operacional para saneamento básico, manutenção legal, corretiva e tecnológica, integração com demais sistemas internos da autarquia e externos, fazendo parte a migração de dados, implantação, treinamento aos usuários e teleatendimento (call center), conforme características e especificações constantes no Termo de Referência. GESTI – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 14.393.106/0001-07 e por seu advogado constituído, impugna termos do Pregão Presencial nº 007/2021, certame promovido pelo SAEAMs - Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho com propósito de tomar serviços de licenciamento mensal de software especializado de gestão comercial e operacional para saneamento básico, manutenção legal, corretiva e tecnológica, integração com demais sistemas internos da autarquia e externos, fazendo parte a migração de dados, implantação, treinamento aos usuários, suporte técnico e teleatendimento (call center), conforme características e especificações constantes no Termo de Referência. Em suma, questionou a aglutinação dos serviços de licenciamento de software para gestão comercial e operacional em dois lotes de teleatendimento, sustentando a alegação de restrição indevida na forma de acesso à disputa. Sob tal ilegalidade, acrescentou, seria igualmente despropósito exigir atestado de capacidade técnica para os serviços de teleatendimento, já que de menor relevância no processo licitatório. Por fim, reclamou da forma de apresentação de esclarecimentos, impugnações e recursos no protocolo na sede da autarquia, sem permitir a via eletrônica. Requer a concessão de medida liminar para sustar o andamento da licitação, a fim de evitar a realização do edital, inclusive em termos, devidamente instruída com a documentação prevista no Regulamento Interno deste E. Tribunal, incluindo o instrumento convocatório, que prevê o recebimento dos envelopes para o próximo dia 1º de setembro, às 9h00. A princípio, entendo que o conteúdo da cláusula de qualificação técnica questionada, por incluir a obrigatoriedade de apresentação de atestado de capacidade técnica dos serviços de teleatendimento, agrava sensivelmente as condições de participação, daí porque requeiro como sendo de rigor a paralisação do certame para evitar lesão irreversível à ordem legal. De outra parte, agrago à contrária a exigência de prova de conceito da solução pretendida pelo Poder Público (item 26), aqui na extensão de quaisquer das funcionalidades descritas no Termo de Referência, independentemente de ordem e quantidade, posto que customizações e integrações estivessem previstas para até 4 (quatro) meses de vigência do futuro contrato, conforme atestado (item 24). Considerada a inviabilidade de submeter a matéria oportunamente ao exame do E. Plenário deste Tribunal, DETERMINO liminarmente a sustação do andamento do Pregão Presencial nº 007/2021, do SAEAMs de Sertãozinho, ordenando o assessoramento da inicial sob o rito do Exame Prévio de Edital. Assim sendo, assino à autoridade competente o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que tome conhecimento da representação, encaminhando cópia integral do instrumento convocatório e de eventuais justificativas de interesse a propósito dos aspectos constantes da inicial e da presente decisão. Apresentados os esclarecimentos ou decorrido o prazo sem ação da interessada, manifeste-se SDG e dê-se vista regimental ao d. MPC, retornando ao Gabinete para julgamento. Ao Cartório para providências. Publique-se.

PROCESSO: 00021612.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESPIQUEIRA. INTERESSADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES: 00022081.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4

PROCESSO: 00021612.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. INTERESSADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES: 00022081.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4

PROCESSO: 00021612.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. INTERESSADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES: 00022081.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4

PROCESSO: 00021612.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. INTERESSADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES: 00022081.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4

PROCESSO: 00021612.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. INTERESSADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES: 00022081.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4

PROCESSO: 00021612.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. INTERESSADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES: 00022081.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4

PROCESSO: 00021612.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. INTERESSADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES: 00022081.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ADVOGADOS: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MAIS SAUDE. INTERESSADOS: GILSON WAGNER FANTINI. IRSON CARAVIERI. ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Gestão nº 001/2020, de 26/06/2020. OBJETO: Manutenção e funcionamento da UPA Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 21612.989.20-2 PROCESSO: 00004568.989.21-4

é objeto de exame no processo TC-014794.989.21-0 e, quando de seu julgamento, os atos deverão ser apreciados conjuntamente com o objeto à análise de interesse de representação nº 1º inspeção (remota) em 16/8/2021, a Equipe de Fiscalização reportou impropriedades que reclamam, desde já, por adoção de providências visando à sua regularização. Observe aos interessados que este despacho, no momento, não configura qualquer fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura do contraditório, servindo apenas como ALERTA de que os apontamentos e correções, se adotadas, serão devidamente avaliadas no prazo contratual e quando do seu julgamento, nos termos legais. Publique-se.

PROCESSO: 00024302.989.18-1 INTERESSADA: COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Evento 50. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

PROCESSO: 00003500.989.20-7 ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE IPIGUA INTERESSADO(A): RENATO PAZIAMATO ADVOGADO: CARLOS EDMUR MARQUESI (OAB/SP 174.177) ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-08 Notifico os interessados, acima nomeados, nos termos e para os fins do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento da manifestação do Ministério Público de Contas (evento 28) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Ao Cartório.

PROCESSO: 00016976.989.21-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA. BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA. INTERESSADOS: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA. JULIO CEZAR CARDINAL DE TULLIO ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - SANTA CASA DE ILHABELA 2020 SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-07 Evento 14.15. Em face dos apontamentos consignados pela Equipe de Fiscalização da UR-07 no evento referenciado, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses. Requeiro que mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP, os interessados poderão ter acesso ao processo, ter vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões. Publique-se.

PROCESSO: 00017478.989.20-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA. ADVOGADOS: SUELY FERREIRA DE OLIVEIRA BRODOLINI (OAB/SP 98.348) / IZABEL CRISTINA RIDOLFI DE AMORIM (OAB/SP 113.767) / JOSIANI GONCALVES BUENO JAMELI (OAB/SP 181.006) / JOSE MARIA DE FARIA ARAUJO (OAB/SP 205.995) / TIAGO JOSE LOPES (OAB/SP 258.323) / RAFAEL CIPOLETA (OAB/SP 274.177) / ALINE SABACK GONCALVES DOMINGUES (OAB/SP 292.957) / GUSTAVO LAMBERT DEL AGNOLI (OAB/SP 302.253). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE MARAJOARA. INTERESSADO: JESUS ADRIANI CHEDID. ADVOGADOS: MARCELO PALAVEI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVEI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVEI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821) / MURILO CESAR PAVEZI (OAB/SP 453.008) ASSUNTO: Prestação de Contas de 2019 do Contrato de Gestão nº 098/2017. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO PRINCIPAL: 8819.989.18-7 Evento 47.1. Defiro o pedido, nos termos requeridos. Publique-se.

PROCESSO: 00006531.989.21-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS ADVOGADO: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136) (CONTRATADO(A)): SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ADVOGADO: PEDRO DE ARAUJO. INTERESSADO: JESUS ADRIANI CHEDID. INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS DEFAVARI ADVOGADO: MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OAB/SP 329.616) ASSUNTO: Termo de Contrato nº 109, de 05/07/2017. OBJETO: Compra de ações e serviços de saúde prestados em atendimento às necessidades de saúde da população, em sintonia com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e ambulatória, com os princípios e diretrizes do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde. Processo autuado por determinação contida nos autos das Contas Municipais do exercício de 2017 e TC-006713.989.16-8. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-10 Após o despacho publicado no DOE de 24/4/21, ATJ, por sua área técnica de economia (Evento 78) suscitou questões cujo saneamento é imprescindível para a completa instrução processual. Assim sendo, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para que apresentem as alegações que forem de seus interesses ou adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Publique-se.

PROCESSO: TC-004759.989.19-7 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA. REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATIAR ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO - OAB/SP Nº 330.136 (EVENTO Nº 22.21.21) ASSUNTO: PEDIDO DE RETIRADA DO PROCESSO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA E. SEGUNDA CÂMARA DE 24/8/2019 POR DUAS SESSÕES Evento nº 146.1. Considerando que o processo em referência foi julgado pela E. Segunda Câmara na sessão de 24/8/21, a apreciação do pedido está prejudicada. Publique-se.

PROCESSO: TC-016565.989.21-7 REPRESENTANTE: MASTER CONTROL LTDA REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS INTERESSADO(A): JOSE ANIVAL ORTOLAN ADVOGADO: MARCELO PALAVEI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVEI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVEI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821) / MURILO CESAR PAVEZI (OAB/SP 453.008) ASSUNTO: Representação visando ao exame prévio de edital do Pregão Presencial nº 24/2021. Processo Administrativo nº 771/2021, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação urbana no Município. O senhor Prefeito de Cordeirópolis, por meio de seu procurador, diu: ter revogado o certame, sinalizando a juntada do "doc.1". Contudo, não foi anexado referido documento ao feito. Dessa forma, assino à Representada o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para comprovação da respectiva publicação do ato na imprensa oficial, a contar do próximo dia útil (segunda-feira, dia 30/8/21). Publique-se.

PROCESSO: TC-0017721.989.21-8 REPRESENTANTE: FLYING DUTCH INSTRUMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ADVOGADO: CARLOS MATEUS DE MENEZES (OAB/SP 172.702) REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO ADVOGADO: KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036) / GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (OAB/SP 304.314) ASSUNTO: Despesa de contratação sobre petição formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2021, da Prefeitura Municipal de Registro tendo por objeto o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de medicamentos destinados ao uso de

pacientes atendidos na rede municipal. Flying Dutch Instrumentos, Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. apresenta petição com o propósito de impugnar o Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2021 da Prefeitura Municipal de Registro, tendo por objeto o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de medicamentos destinados ao uso de pacientes atendidos na rede municipal. Em apertada síntese, a Representante, pontua que somente podem participar do certame licitatório empresas devidamente registradas na Vigilância Sanitária, já que a Resolução-RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019, tem art. 8º que determina que as empresas que produzem devem fornecer medicamentos somente às empresas licenciadas e autorizadas pela autoridade sanitária competente para as atividades de distribuição ou dispensação de medicamentos. Daí entender que o subitem 22.1. estaria desajustado ao requerer tal comprovação do vencedor do certame, após a homologação. Pede o recebimento de sua impugnação, bem como o deferimento de medida liminar para suspender o certame, a intimação da Prefeitura e a homologação pelo edital ou, alternativamente, a reificação do edital nos termos pleiteados. O cadastro das propostas está marcado para ocorrer até às 8h59 do dia 31/8/21, terça-feira. Passo a análise emergencial da matéria. O item 15 do edital traz os critérios para habilitação de interessados. No subitem 15.2.1. "e" é exigido "Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir". Na sequência, no subitem 15.2.4. "b" e requerida "Declaração que o proponente cumpre os requisitos de habilitação" e no subitem 15.2.4. "e" solicita-se "DECLARAÇÃO em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, de que a empresa reúne condições de apresentar, após a Homologação do certame, "Autorização, Certificado, Licença ou Alvará de Funcionamento" da Autoridade Sanitária responsável pelo registro estadual ou Federal de funcionamento, dentro do prazo de validade. Conforme modelo do ANEXO V". Assim, nessa análise preliminar, embora a verificação do documento em si esteja direcionada a momento posterior (subitem 22.1. "b"), não se exclui a possibilidade de o licitante dever possuir a documentação jurídica necessária para